



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : N° 51
Proc: N° 061/04

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N° 138, DE 22 DE MARÇO DE 2004.

NOVAS REFERÊNCIAS E NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA

CARGO	REF	QUANT.
<i>Chefe de Serviço</i>		24
<i>Assessor de Chefia Nível III</i>	02	90
<i>Chefe de Setor</i>		104
<i>Assessor de Chefia Nível II</i>	03	250
<i>Assessor de Chefia Escolar</i>		182
<i>Chefe de Seção</i>		58
<i>Chefe de Expediente</i>	04	30
<i>Chefe de Seção Especializada</i>		149
<i>Classe Distinta</i>	05	40
<i>Assessor de Chefia Nível I</i>		120
<i>Chefe de Divisão</i>		146
<i>Assessor de Divisão</i>	06	67
<i>Supervisor de Pelotão</i>		15
<i>Chefe de Divisão Especializada</i>	07	111
<i>Assessor de Departamento</i>	08	65
<i>Diretor de Departamento</i>		39
<i>Assessor de Programação e Sistemas</i>		06
<i>Sub-Comandante</i>	09	03
<i>Assessor Administrativo</i>		40
<i>Chefe de Coordenação de Fiscalização de Tributos Imobiliários</i>		01
<i>Diretor Técnico</i>		42
<i>Assessor de Gabinete do Prefeito</i>		15
<i>Assessor Técnico</i>	10	20
<i>Ouvidor Geral</i>		01
<i>Secretário Adjunto</i>		19
<i>Chefe de Gabinete do Prefeito</i>	11	01

Prefeitura Municipal de Barueri, 22 de março de 2004.


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal